ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 65803/2023
Processo nº: 20239810
Empreendedor: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA (03.520.933/0001-06)
Empreendimento: RODOVIA ESTADUAL GO-213, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A GO-139(B) / ENTRONCAMENTO COM A GO-147(A), REGIÃO 19 - CALDAS NOVAS (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 016/2024: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa), mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade ou protocolo de licença SEMAD, com área de 46,5970 hectares, classificada como sendo Classe 4, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FAUNA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO – NOVEMBRO 2023"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO	
1. Necessário Apresentação de Projeto, com anotação de responsabilidade no respectivo Conselho de Classe considerando as seguintes exigências:	**NÃO ATENDE**
I. Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, com as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal;	**NÃO ATENDE**
II. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados durante a etapa de resgate da fauna acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	**NÃO ATENDE**
III. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	**ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão esclarecer se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	**NÃO ATENTE**
IV. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando mastofauna, avifauna, herpetofauna, polinizadores (incluindo artrópodes sociais, especificamente abelhas silvestres nativas), ictiofauna nos casos de supressão de mata ciliar, baseada em dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	**NÃO ATENDE**
V. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas, com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento;	**ATENDE**
VI. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros;	**ATENDE**
VII. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico;	**ATENDE**
VIII. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular);	**ATENDE**
IX. Demonstrar a curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) intencionando indicar que o esforço amostral empregado foi adequado;	**ATENDE**
X. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final;	**NÃO SE APLICA**
XI. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	**NÃO SE APLICA**
OBSERVAÇÃO: Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	**ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão considerar minimamente as seguintes determinações para emprego do esforço amostral:	**ATENDE**
2. RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS EM RAZÃO DA FEITURA DO DIAGNÓSTICO	
1. Em razão da feitura do Projeto para o Diagnóstico/Levantamento para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, deverão apresentar-nos resultado, considerando as seguintes informações mínimas:	**NÃO ATENDE**
I. Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas;	**NÃO ATENDE**
II. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas;	**ATENDE**
OBSERVAÇÃO: Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico;	**ATENDE**
III. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado;	**ATENDE**

III. CONSIDERAÇÕES

O estudo não apresentou pontos importantes cobrados no Termo de Referência, afetando a análise do diagnóstico de fauna, onde:

- É necessário que conste a assinatura do contratante (GOINFRA) nas ART's.
- A área destinada a soltura dos animais resgatados é um corredor que leva até o Parque Estadual Serra de Caldas, portanto, é necessário que seja solicitada anuência para tal ao órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação, visto que a área apresentada é uma Zona de Amortecimento.

- A área da maioria dos fragmentos em que serão realizadas a soltura dos animais resgatados é muito pequena. Portanto, é necessário que as solturas sejam realizadas nos fragmentos maiores que estão próximos ao empreendimento.

- Dados secundários devem apresentar a classificação em listas oficiais, da mesma forma que os dados primários, é necessário observar atentamente o item IV do Termo de Referência da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

- A nomenclatura das espécies para Répteis seguiu a lista proposta pela Sociedade Brasileira de Herpetologia, Bérnils e Costa, 2018. No entanto, os dados mais atuais para Anfíbios encontram-se na Sociedade Brasileira de Herpetologia, Guedes *et al*., 2022.

- A nomenclatura científica e vulgar utilizadas para Avifauna seguiram a proposta do CBRO – Comitê Brasileiro de Registro Ornitológico - Lista das Aves do Brasil - Versão 1/2015, disponível em http://www.cbro.org.br (Piacentini et al., 2015). No entanto, a lista mais atual do CBRO é a disponibilizada por Pacheco et al., 2021.

- Em relação a Mastofauna é necessário utilizar a nomenclatura disponível na Sociedade Brasileira de Mastozoologia (Abreu et al., 2023-1).

- Não é possível localizar a referência que traz a afirmação “os mamíferos correspondem ao segundo grupo mais diverso entre os vertebrados no Cerrado”.

- É necessário listar as referências citadas no texto no tópico de referências para validar as informações apresentadas.

- É necessário justificar a negativa que “não foram encontradas espécies de animais silvestres na área da duplicação da Rodovia GO213 objeto desse estudo com algum interesse de caça ou apanha para fins de cuidados como “animais de estimação” ou “pets””, visto que a lista de espécies apresentada possui diversos animais que apresentam esse tipo de utilização.

O estudo sobre a viabilidade de implantação de cercamento associado à passagens terrestres de fauna e/ou passarelas aéreas traz que a região em que a rodovia está alocada intercepta diversas Áreas de Preservação Permanente, no entanto, o plano para instalação das passagens de fauna não aborda esse aspecto correlacionando-o com as motivações locacionais para a escolha da localização das passagens de fauna sugeridas. Além disso, considerando que a maior parte dos animais atropelados apresentam locomoção terrestre, seria adequado a instalação de mais uma passagem subterrânea próxima a região do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN), bem como ampliação da extensão da cerca condutora para as futuras passagens subterrâneas, sendo necessário especificar altura e material da cerca de acordo com o grupo faunístico que se pretende mitigar os efeitos da rodovia. Também é necessário considerar que os pontos de passagem de fauna propostos no plano não devem ser apenas sugestões, devendo os profissionais competentes da área verificar se os pontos de soltura são adequados, bem como as melhores formas de passagens de fauna para cada

área proposta, apresentando sua viabilidade no plano para que a análise da SEMAD seja baseada nas informações que realmente serão exequíveis no empreendimento e que estudos futuros ampliem os esforços de amostragem para um período anual completo.

O plano de implantação de sinalização específica para a proteção da fauna, sonorizadores e redutores de velocidade – em harmonia com as normativas do contran apresenta os mesmos problemas do estudo sobre a viabilidade de implantação de cercamento associado à passagens terrestres de fauna e/ou passarelas aéreas. Além disso, estudos futuros devem ampliar os esforços de amostragem para um período anual completo, tornando mais robusto o embasamento para a tomada de decisões em relação a sinalização, implantação de cercamento e passagens de fauna.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O diagnóstico aborda o impacto da perda dos ambientes relevantes para fauna, como áreas de alimentação, reprodução ou redução na quantidade e qualidade desses ambientes. No entanto, apresenta referências desatualizadas em relação a lista de espécies, impossibilidade da validação das informações apresentadas, ausência de autorizações exigíveis e informações confusas que necessitam de esclarecimento e, áreas de soltura inadequadas. Tornando-se necessário que os pontos não atendidos e que são exigidos no Termo de Referência, sejam apresentados de forma satisfatória em um novo documento para fornecer subsídios suficientes para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos e para a emissão das licenças necessárias. Em relação a implantação de cercamento associado à passagens de fauna e sinalização, é necessário considerar os pontos abordados no tópico anterior.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Mariana R. Guedes

Técnica Ambiental (Bióloga)
Superintendência de Licenciamento Ambiental